



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Definição dos requisitos sobre a adjudicação de serviços; aumento rápido do número de trabalhadores não residentes apesar do mercado em queda

A Direcção dos Serviços de Saúde realizou o concurso público n.º 7/P/21, para a adjudicação da prestação de serviços de segurança em oito locais, daí resultando uma necessidade de recursos humanos, ou seja, de 358 pessoas. Em princípio, serviços de segurança de tão grande dimensão como estes podiam resolver a situação de cerca de 300 desempregados locais, contudo, nos termos das condições exigidas no referido concurso público, os concorrentes devem dispor de recursos humanos suficientes para assegurar os serviços, fornecendo mais de 90% do total dos seguranças (isto é, pelo menos 323 pessoas), caso contrário, são excluídos do processo de selecção.

Segundo os profissionais da área, as empresas de segurança de Macau, na sua maioria, são pequenas, e são consideradas empresas com alguma dimensão quando contam com cem a duzentos trabalhadores. Contudo, nas condições do concurso, só os concorrentes que disponham de trezentos e tal seguranças é que podem apresentar propostas, portanto, isto é decidir que só uma única empresa que tem muitos trabalhadores não residentes é que pode ter sucesso na apresentação da proposta, e todas as outras são excluídas. Na



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

opinião dos profissionais da área, este tipo de concurso é público, mas é um caso típico de “concurso feito à medida” para uma única empresa, o que é injusto.

Face à actual situação do emprego, as tarefas de segurança podem ser asseguradas por alguns desempregados, e os locais de trabalho referidos no programa do concurso, como por exemplo o posto fronteiriço das Portas do Cerco, são os mais acolhidos pelos trabalhadores locais. Só para este local há cento e setenta vagas, e podiam contratar-se muitos trabalhadores locais, contudo, se o critério é “ter recursos humanos suficientes”, é óbvio que os serviços vão ser adjudicados a uma empresa de segurança que conta com muitos trabalhadores não residentes. Como a empresa em causa tem mais de mil trabalhadores, mas só menos de dez por cento é que são locais, é natural que, depois da adjudicação, sejam mais os não residentes a executar as tarefas de segurança, e os locais não vão ser beneficiados.

Por fim, há que referir que a única empresa qualificada para a apresentação duma proposta no concurso “feito à medida” é a Companhia de Segurança China, (Macau) Limitada. Na página electrónica da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, pode ver-se que só os não residentes nesta companhia já ultrapassam mil, portanto, esta é a empresa da área que tem mais trabalhadores não residentes. Além disso, entre 2018 e 2021, a quota de não residentes desta empresa subiu rapidamente de quatrocentos e tal para mil e tal, e mesmo sob a grave situação de epidemia e a redução global das quotas de não residentes em Macau, o número de não residentes na empresa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ainda aumentou, mesmo com o mercado em queda. Por exemplo, no primeiro trimestre de anos anteriores, o número de não residentes ascendia a 424 em 2018, 650 em 2019, atingiu 850 no início da epidemia em 2020, e subiu até 1065 em 2021, mas, entretanto, o número de trabalhadores locais tem-se mantido em apenas noventa e tal. As autoridades afirmam sempre que vão garantir o emprego dos trabalhadores locais e controlar adequadamente a saída dos não residentes, então, porque é que algumas empresas conseguem não ser afectadas pelas políticas das autoridades?

Assim sendo, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. A Direcção dos Serviços de Saúde realizou o concurso público n.º 7/P/21, para a adjudicação da prestação de serviços de segurança em oito locais, daí resultando uma necessidade de recursos humanos, ou seja, de 358 pessoas. Em princípio, serviços de segurança de tão grande dimensão como estes podiam resolver a situação de cerca de 300 desempregados locais, contudo, nos termos das condições exigidas no referido concurso público, os concorrentes devem dispor de recursos humanos suficientes para assegurar os serviços, fornecendo mais de 90% do total dos seguranças (isto é, pelo menos 323 pessoas), caso contrário, são excluídos do processo de selecção. Segundo profissionais da área, com esta exigência ficou decidido que só uma única empresa que tem muitos trabalhadores não residentes é que pode ter sucesso na apresentação da proposta, as outras são excluídas. Com esta disposição especial, são poucas as empresas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

qualificadas para a apresentação de propostas. Por que razão é que as autoridades definiram tal disposição? Será provável tratar-se de um concurso “feito à medida” e injusto para as outras empresas?

2. As empresas de Macau são, na sua maioria, PME, portanto, são relativamente pequenas em dimensão e no número de trabalhadores. No caso do concurso público n.º 7/P/21, deviam ter sido dadas instruções para a divisão do concurso em dois ou três concursos, no sentido de permitir a participação das PME de Macau de forma justa e consoante a sua capacidade. Estas instruções existiram?
3. Sob a ameaça da epidemia nos últimos dois anos, Macau sofreu um grande impacto, registou-se uma contracção da economia, e os recursos humanos necessários passaram a ser menos, resultando numa subida significativa da taxa de desemprego. Face a esta situação, para além da implementação de medidas de apoio económico, as autoridades reduziram o número de trabalhadores não residentes, para aumentar os postos de trabalho para os locais, aliviando, assim, a pressão do emprego, e esta é a forma adequada de agir. Esta medida não teve os resultados ideais, mas, pelo menos, pudemos verificar que o número de não residentes registou uma ligeira redução com a epidemia. Todavia, por que é que há empresas em que o número de não residentes subiu rapidamente apesar da epidemia? Como é que as autoridades justificam este fenómeno? Será que existem muitas empresas deste tipo, com um *background* muito forte em Macau, para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

as quais a medida de redução de trabalhadores não residentes,
adoptada pelas autoridades, não tem grande resultado?

3 de Junho de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Au Kam San